



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI Nº 008, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
SÍTIO GRANDE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Sítio Grande, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sediada no distrito de Sítio do Rio Grande, neste Município, portadora do CNPJ nº 23.766.449/000160.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DESIDÉRIO-BA, 05 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/saodesiderio/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13 655 436/0001-60
TEL: (77) 3623 - 2145 FAX: (77) 36232 239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI N° 008, DE 05 DE JUNHO DE 2017

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
SÍTIO GRANDE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário aprovou, e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Atlética Sítio Grande pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos sediada no distrito de Sítio do Rio Grande, neste Município portadora do CNPJ nº 23 766 449/000160

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO DESIDÉRIO-BA 05 DE JUNHO DE 2017

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA